



2013, um ano de conquistas históricas para o leasing no Brasil

Osmar Roncolato Pinho
Presidente

WLY 2015

O mercado brasileiro de arrendamento mercantil conseguiu superar em 2013 obstáculos legais que há mais de uma década vinham emperrando o funcionamento do leasing. Foi um ano de importantes avanços no campo regulatório, que restituíram à indústria a segurança jurídica necessária para se trabalhar, abrindo caminho para a recuperação do setor.

Após um longo impasse jurídico, o mercado conheceu importantes decisões judiciais: uma em relação ao Imposto sobre Serviços (ISS) e, outra, ao Valor Residual Garantido (VRG). O VRG corresponde a uma obrigação firmada no início do contrato de arrendamento, que é paga às sociedades arrendadoras, juntamente com as parcelas de contraprestações do arrendamento, e pode, ao final do contrato de arrendamento, ser utilizada para o exercício da opção de compra do bem.



Osmar Roncolato Pinho
Presidente

Ambas as decisões eram aguardadas com muita expectativa pelas sociedades arrendadoras, que viram suas operações minguarem nos últimos anos devido à insegurança jurídica que pairava nos negócios.

Os entraves jurídicos custaram à indústria de leasing, cujos negócios perderam relevância em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), quando comparados com as demais modalidades de financiamentos do mercado financeiro brasileiro.

A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmando que o Imposto sobre Serviços (ISS), incidente nas operações de arrendamento mercantil deve ser recolhido no município onde está sediada a empresa de leasing restituiu a confiança para se trabalhar o produto no mercado. Desde 2000, as arrendadoras e os municípios discutiam na Justiça o local competente para o recolhimento do ISS sobre as operações, gerando instabilidade no mercado. Assim, a decisão que colocou um ponto final na disputa em relação à tributação do ISS, é uma conquista histórica para o mercado de leasing. A justiça foi feita, prevalecendo a tese defendida pela **Abel** e suas associadas sobre o local de cobrança do tributo.

Outra decisão importante para o setor recuperar o espaço perdido na última década foi o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que as empresas de leasing não devem devolver ao consumidor o Valor Residual Garantido (VRG), exceto nos casos em que a diferença entre o valor da venda do bem arrendado e o valor pago a título de VRG resultar num saldo positivo.

Dentre os demais avanços regulatórios, destaca-se a introdução no ordenamento jurídico do instituto do “valor incontroverso”, baseado nos princípios que regem a vontade e força dos contratos, conforme disposto na legislação: “Nos litígios que tenham por objeto obrigações decorrentes de empréstimos, financiamentos ou arrendamento mercantil, o autor deverá discriminar na petição inicial, dentre as obrigações contratuais, aquelas que pretende controverter, quantificando o valor incontroverso”. O parágrafo único desse dispositivo disciplina que “o valor incontroverso deverá continuar sendo pago no tempo e modo contratados”.

Em outubro de 2013, a conversão de medida provisória em lei (Lei 12.873), contribuiu para o fortalecimento das relações contratuais entre arrendadora e arrendatário, atribuindo a esse último a responsabilidade pelos tributos e infrações incidentes sobre os bens arrendados: “O devedor ou arrendatário não se exime da obrigação de pagamento dos tributos, multas e taxas incidentes sobre os bens vinculados e de outros encargos previstos em contrato, exceto se a obrigação de pagar não for de sua responsabilidade, conforme contrato, ou for objeto de suspensão em medida liminar, em medida cautelar ou antecipação dos efeitos da tutela.”

Vencidas essas batalhas jurídicas, a expectativa é que a indústria de leasing ganhe fôlego para retomar o espaço que lhe cabe no mercado de crédito nacional. No auge, em 2008, a modalidade chegou a representar 47% das operações de crédito para automóveis, mas essa participação foi drasticamente reduzida nos últimos anos, justamente por causa da insegurança jurídica.

Em dezembro do ano passado, o Valor Presente da Carteira apresentou saldo de R\$ 28,93 bilhões. Os novos negócios gerados somaram R\$ 873,85 milhões.

Esses avanços ajudarão a destravar o mercado de leasing no mercado brasileiro. Mas para que disputas como essas não voltem a ameaçar o bom funcionamento da indústria é fundamental que o Brasil consiga fazer uma reforma tributária. Essa reforma é a solução definitiva para o reestabelecimento da segurança jurídica. Enquanto isso, o setor de arrendamento mercantil se prepara para reassumir o seu papel facilitador de acesso a bens produtivos e contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia brasileira.

Valor Presente da Carteira - Top 20 em 2013

POSIÇÃO	EMPRESA	TOTAL(US\$m)	CONTRATOS	%
1	Banco Itaucard S/A	3.611.956.391	573.279	29,28%
2	Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	2.229.157.116	61.665	18,07%
3	Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	1.177.486.753	143.337	9,54%
4	Banco IBM S/A	962.005.846	1.622	7,80%
5	Cia. de Arrendamento Mercantil RCI Brasil	586.319.242	86.901	4,75%
6	HP Financial Services Arrendamento Mercantil S/A	468.311.742	3.967	3,80%
7	HSBC Bank Brasil S/A Arrendamento Mercantil	410.849.325	28.536	3,33%
8	BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A	401.279.163	85.318	3,25%
9	Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil	333.318.575	56.117	2,70%
10	BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil	223.587.566	10.227	1,81%
11	SG Equipment Finance S.A. Arrendamento Mercantil	223.524.890	366	1,81%
12	Banco Commercial I.Trust do Brasil S/A	204.690.005	5.098	1,66%
13	ITAUBBA Leasing S/A	188.462.664	54.005	1,53%
14	Banco Bradesco Financiamentos S/A	161.142.211	84.902	1,31%
15	BIC Arrendamento Mercantil S/A	143.573.430	670	1,16%
16	Banco Safra S/A	143.056.188	171.661	1,16%
17	Alfa Arrendamento Mercantil S/A	127.788.616	2.423	1,04%
18	Mercedes-Benz Leasing do Brasil Arrend. Mercantil	117.922.533	4.110	0,96%
19	Banco Volkswagen S/A	115.043.139	15.252	0,93%
20	Leaseplan Arrendamento Mercantil S/A	93.581.759	5.662	0,76%
Total		11.923.057.154	1.395.118	96,65%
Total do Mercado		12.336.437.383	1.482.329	100,00
Fonte: ABEL- Associação Brasileira das Empresas de Leasing				

Novos Negócios - Top 20 em 2013

POSIÇÃO	EMPRESA	TOTAL(US\$m)	CONTRATOS	%
1	Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	1.044.895.233	10.926	26,07%
2	Banco Itaucard S/A	713.426.394	7.932	17,80%
3	Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil	469.459.812	4.334	11,71%
4	Banco IBM S/A	367.505.944	861	9,17%
5	Cia. de Arrendamento Mercantil RCI Brasil	224.437.416	20.441	5,60%
6	Banco Itauleasing S/A	207.076.071	2.356	5,17%
7	HP Financial Services Arrendamento Mercantil S/A	170.610.434	853	4,26%
8	Banco Commercial I.Trust do Brasil S/A	150.156.656	1.796	3,75%
9	HSBC Bank Brasil S/A	145.652.350	1.513	3,63%
10	SG Equipment Finance S.A. Arrendamento Mercantil	109.137.561	144	2,72%
11	BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil	93.561.658	1.178	2,33%
12	BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A	67.593.939	155	1,69%
13	Alfa Arrendamento Mercantil S/A	64.400.100	752	1,61%
14	BIC Arrendamento Mercantil S/A	52.079.010	180	1,30%
15	Citibank Leasing S/A Arrendamento Mercantil	36.709.567	243	0,92%
16	Banco Bradesco Financiamentos S/A	31.712.724	576	0,79%
17	Banco Volkswagen S/A	24.458.041	444	0,61%
18	Banco Toyota do Brasil S/A	23.899.703	1.173	0,60%
19	Panamericano Arrendamento Mercantil S/A	5.029.606	62	0,13%
20	ITAUBBA Arrendamento Mercantil S/A	3.424.260	31	0,09%
Total		4.005.226.477	55.950	100%
Total do Mercado		4.007.862.983	56.107	100,00

Fonte: ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing

Imobilizado de Arrendamento por Tipos de Bens 2008- 2013 US\$m

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Veículos e afins	44.525	57.596	37.617	17.283	10.862	4.810
Máquinas e equipamentos	4.470	6.195	6.858	6.310	5.869	5.275
Aeronaves	255	403	540	578	660	854
Equipamentos de informática	475	1284	1.239	1.036	1.175	686
Instalações	68	88	110	89	72	51
Móveis e utensílios	77	101	110	89	67	58
Embarcações	31	46	56	58	53	61
Imóveis	47	69	270	59	84	40
Outros	140	223	239	43	45	18
Total	50.088	66.005	47.039	25.545	18.887	11.853

Fonte: ABELI - Associação Brasileira das Empresas de Leasing

Arrendamentos a Receber por Setor de Atividade 2008-2013 US\$m

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Pessoa Física	37.847	46.321	36.408	20.007	9.779	4.855
Serviços	7.745	9.335	9.208	6.759	5.802	5.138
Comércio	4.069	4.094	3.398	2.043	1.740	1.237
Industria	4.553	5.191	4.865	3.354	2.610	2.060
Estatais	134	92	97	97	158	76
Outros	611	945	2.042	1.237	978	490
Total	54.959	65.978	56.018	33.497	21.067	13.856

Fonte: ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing